



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

### **EDITAL Nº 86/2010**

**Manuel Coelho Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, torna público que, não tendo os interessados procedido à remoção dos veículos abandonados no lote 1137 da Zil II, em conformidade com as notificações efectuadas por esta câmara municipal, reg. nº 7078 e nº 7079 de 14.10.2010, irão os serviços da Câmara Municipal proceder à remoção imediata dos referidos veículos.

Devem os interessados, no prazo de 10 dias, proceder ao levantamento dos veículos retirados, sendo que findo o prazo estipulado reverterem estes a favor da Câmara Municipal de Sines.

Sines, 16 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Coelho Carvalho